



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 087/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 031/2015 DE 18/09/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e Duzentos reais)** para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000 – Manutenção da Merenda Fundamental

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 4.800,00

FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 1043

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.365.0019.2.030.000 – Manutenção da Merenda Pré-Escola

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 4.500,00

FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 1044

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.365.0019.2.088.000 – Manutenção da Merenda Creche

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 900,00

FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 1045

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.900,00

FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 625

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 74

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 78

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.300,00
FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 93

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.033,00
FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 107

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 967,00
FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 112

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 107– Salário Educação – Exercício Corrente - DESPESA: 115

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal